

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER PROJETO DE LEI Nº 77/2026**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO**

**PROCESSO DIGITAL Nº 6.431/2026 DE 09/02/2026**

**ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RELATOR: Vereador HÉLIO HG**

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 77/2026, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.445.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.”**

**RELATÓRIO**

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epigrafe.

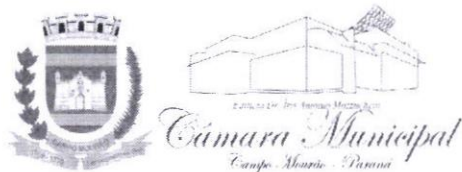
O Projeto de Lei, foi protocolizado em 09/02/2025, sob o processo nº 6.431/2026.

Na data de 13/02/2025, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, por meio de expediente eletrônico oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, e posteriormente foi encaminhado à Procuradoria-Geral, e recebeu o parecer nº 75/2026, em 13/02/2026, manifestando-se favoravelmente a tramitação da presente matéria.

Recebi em data de 18/02/2026 o presente expediente, para parecer.

É o relatório

\_\_\_\_\_ HÉLIO HG 9



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

### VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 09/02/2026, através do Protocolo nº 6.431/2026, o Poder Executivo, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 77/2026, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 3.445.000,00 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO”**.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo abrir crédito adicional especial, dentro do orçamento das seguintes Secretarias Municipal: Gabinete do Prefeito, Meio Ambiente e Bem Estar Animal, Inovação e Desenvolvimento Econômico, Assuntos da Comunidade e Cultura, com objetivo de adequação orçamentária referente à Operação de Crédito, para manter as atividades do Gabinete do Prefeito, implantação do Parque Urbano – Jardim Ecoville, implantação de obras de drenagem – Piquirivaí, manutenção das vias públicas, praças, parques e bosques, aprimorar a limpeza pública, implantação do Parque Tecnológico de Campo Mourão, CIP e Escola do Trabalho, e reformas e adequações de espaços.

Desta feita, o Projeto em questão, está abrindo crédito adicional especial, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

- **Dotações orçamentárias de destino (código numérico e descrição):**  
02.001.0004.0122.0002.2079 – Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito - 4.4.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** R\$ 250.000,00
- 13.002.0018.0541.0039.1019 – **Implantação de Parque Urbano – Jardim Ecoville** - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 135.000,00
- 13.002.0018.0541.0039.1020 – **Implantação de Obras de Drenagem – Piquirivaí** - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 240.000,00
- 13.002.0018.0541.0039.2134 – **Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques** - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 570.000,00

 9





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

- 13.004.0018.0542.0040.1017 – **Aprimorar a Limpeza Pública** - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 350.000,00
- 14.004.0019.0451.0056.1022 – **Implantação do Parque Tecnológico de Campo Mourão** - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 800.000,00
- 16.002.0004.0122.0023.2058 – **CIP e Escola do Trabalho** - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 700.000,00
- 22.003.0013.0392.0028.1021 – **Reformas e Adequações de Espaços** - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 400.000,00.

E para dar **cobertura ao referido crédito (origem dos recursos)**, serão utilizados recursos do “Excesso de Arrecadação” – Fonte: 654 – Operação de Crédito (2025) valor de R\$ 3.445.000,00. Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional especial, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Este Relator em análise ao Projeto de Lei, verificou que na Mensagem Justificativa “**ANEXO ÚNICO: JUSTIFICATIVA**”, consta o erro material **onde se lê “Valor total suplementado: R\$ 3.285.000,00”, o correto é “Valor total suplementado: R\$ 3.445.000,00”**. Sendo assim nos termos do § 2º do Art. 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis apresentamos a seguinte:

### EMENDA MODIFICATIVA:

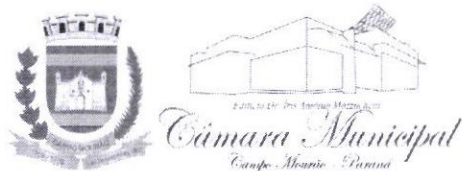
**“Valor total suplementado: R\$ 3.445.000,00”**

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei nº 77/2026, e considerando o Parecer da Procuradoria-Geral nº 75/2026, em 13/02/2026, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL AO DO PROJETO DE LEI Nº 77/2026 COM EMENDA MODIFICATIVA.**

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

\_\_\_\_\_ 





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 20, de  
fevereiro, de 2026.

HG

**HÉLIO HG**  
Hélio Gonçalves  
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PROJETO DE LEI Nº 77/2026 COM EMENDA MODIFICATIVA.**

O Vereador – Presidente **Sidnei Jardim** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável  
 Contrário  
 Ausente

Assinatura:

O Vereador - Membro **Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira** se manifesta, aos termos do parecer:

- Favorável  
 Contrário  
 Ausente

Assinatura: